



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 560

Aprova as Contas do Legislativo Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.990

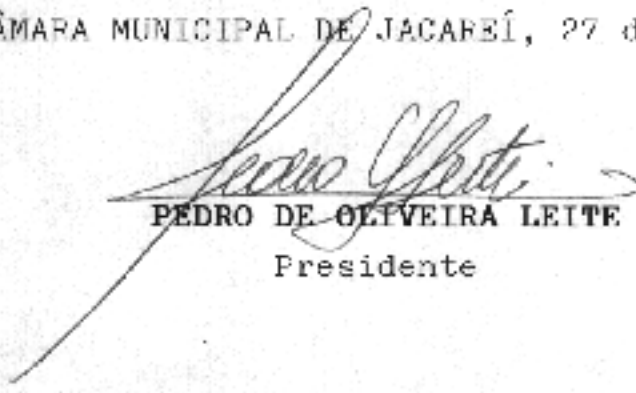
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.990 e rejeitadas as recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 de abril de 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente

AUTORES: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO